



DELIBERAÇÃO Nº 51 – 29/04/2013

- O encaminhamento da Ordem de Início de Serviço devidamente assinada pela Senhora Prefeita Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde Caetano Mendes, no município de Tibagi.

RATIFICAMOS o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pela Senhora Prefeita Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde Caetano Mendes, no município de Tibagi.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual